

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO
FURTO DO MATERIAL MILITAR OCORRIDO EM TANCOS**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.ª (CDS-PP)]

Reunião n.º 28

(Sem revisão final)

19 de março de 2019

(18 h 16 m – 20 h 22 m)

Ordem do dia:

Audição da Dr.ª Joana Marques Vidal (Ex-Procuradora-Geral da República)

Presidente da Comissão: Filipe Neto Brandão

Deputados:

João Vasconcelos (BE)

Telmo Correia (CDS-PP)

Carlos Abreu Amorim (PSD)

Ricardo Bexiga (PS)

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde. Vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar ocorrido em Tancos.

Eram 18 horas e 16 minutos.

Hoje, temos connosco a Sr.^a Procuradora-Geral Adjunta, Dr.^a Joana Marques Vidal. Quero saudá-la especialmente e agradecer a sua disponibilidade para estar aqui a esta hora, connosco, tendo sido requerida a sua presença, na qualidade de ex-Procuradora-Geral da República.

Tive oportunidade de questionar a Sr.^a Dr.^a Joana Marques Vidal, no sentido de saber se pretenderia usar da palavra antes de lhe serem colocadas questões. Não sendo o caso, iniciamos de imediato a inquirição, que, nos termos regimentais, competirá ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, na pessoa do Sr. Deputado João Vasconcelos, que cumprimento também.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, queria cumprimentar a Sr.^a Procuradora-Geral Adjunta, Dr.^a Joana Marques Vidal.

Sr.^a Doutora, relativamente aos acontecimentos de Tancos, nas audições que foram sendo feitas nesta Comissão de Inquérito, ouvimos vários responsáveis militares e, tendo em conta também os vários relatórios e documentos a que tivemos acesso, chegou-se à conclusão de que os Paióis Nacionais de Tancos, nomeadamente as suas instalações, se encontravam muito degradados, com sensores avariados e sistemas de videovigilância que não funcionavam.

Portanto, havia muitas deficiências e lacunas e, pelos vistos, os responsáveis políticos e militares, não obstante tratar-se de uma infraestrutura militar de elevada sensibilidade, nada fizeram. Pelo menos, é essa a conclusão a que chegamos.

Queria perguntar à Sr.^a Doutora se, nas funções que ocupava como Procuradora-Geral da República, e antes do assalto a Tancos, alguma vez lhe chegou algum relatório, alguma informação sobre os riscos, as deficiências, as lacunas que existiam nos Paióis Nacionais de Tancos, tendo em conta também o reduzido contingente militar que fazia a sua segurança.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal** (ex-Procuradora-Geral da República): — A resposta é negativa. Nunca me foi dado conhecimento, institucional, ou mesmo informal, sobre deficiências relativas aos Paióis de Tancos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Tenho ainda uma questão relativamente a esta matéria.

Atendendo ao facto de haver vários relatórios, muitas normas, ofícios, até de vários responsáveis militares dos Comandos, e de nada ter sido feito, apesar de lá estarem as deficiências todas, as lacunas, não considera a Sr.^a Doutora que haverá aqui matéria bem forte para que a Procuradoria-Geral da República se debruce e analise todos estes dados?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Sr. Deputado, depende da perspectiva.

As funções do Ministério Público e da Procuradoria-Geral da República estão bem definidas na lei. A Procuradoria tem competências na área da investigação criminal e está sujeita ao princípio da legalidade,

portanto, todas as participações que sejam feitas, nesse sentido, têm de ser investigadas.

Noutras matérias, designadamente na do Direito Administrativo, será no âmbito das competências do Ministério Público que se poderão analisar algumas omissões dos Estados que possam levar a qualquer possibilidade de intervenção do Ministério Público, enquanto representante da comunidade. Mas tudo isso tem de ser caso a caso e perante legislação concreta.

Por isso, não penso que seja uma matéria diretamente dependente das competências do Ministério Público, em geral e em abstrato, da maneira como a está a colocar. Coisa diferente é se, relativamente a determinado tipo de factos concretos, tivermos conhecimento de alguma matéria relativamente à qual tenhamos de atuar. Isso poderá acontecer, mas, do modo como me está a colocar a questão, a minha resposta é aquela que acabei de dar.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr.^a Doutora, segundo veio a público, a Polícia Judiciária Militar teria sido informada, dois ou três meses antes do assalto a Tancos, mais propriamente em março de 2017, de que havia a possibilidade de ocorrer um assalto a uma infraestrutura militar.

Alguma vez a Procuradoria-Geral da República foi informada da possibilidade desse assalto?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Como também é do conhecimento público, em abril de 2017, na sequência de uma informação da Polícia Judiciária, o Ministério Público abriu um inquérito-crime, onde os factos que estavam em causa se referiam — enfim, penso que com algumas reservas relativamente ao segredo de justiça, mas isto também é do conhecimento público — à possibilidade de determinados indivíduos terem dito que tinham sido abordados para participarem numa ação, em zonas do

centro, relativamente a material que poderia estar em armazéns, alguns dos quais poderiam ser de instalações militares.

Essa informação que está no inquérito — e penso que os Srs. Deputados, para terem um melhor esclarecimento, sempre poderão pedir o respetivo inquérito — deu origem a um processo-crime para investigação. Na altura, o Ministério Público considerou que aqueles factos eram demasiadamente vagos e tinham de existir diligências para confirmar a credibilidade e a possibilidade de um melhor aprofundamento sobre aquilo que, efetivamente, estava em causa.

Nessa perspetiva, propôs um conjunto de diligências ao Juiz de Instrução, naquele momento, ao 1.º Juiz de Instrução da Comarca do Porto. Esse Juiz de Instrução considerou que não era competente, pese embora os factos de que se falava também terem várias... Falava-se de factos que poderiam ocorrer em várias zonas do País, portanto, a primeira opção do Ministério Público foi a de apresentar a situação ao TIC (Tribunal de Instrução Criminal) do Porto.

O TIC do Porto declarou-se incompetente — obviamente, em termos territoriais, como todos entenderão — e, na altura, não achou urgente decidir sobre aquilo que lhe era proposto pelo Ministério Público, precisamente porque considerou que não se estava perante a possibilidade de algo grave e urgente.

Posteriormente, o Ministério Público apresentou a situação ao Juiz do Tribunal de Leiria, que também se considerou incompetente e a remeteu para o Tribunal Central de Instrução Criminal, por considerar que era esse o tribunal competente.

O Juiz de Instrução Criminal do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa assumiu a competência e pronunciou-se relativamente às diligências que lhe eram propostas pelo Ministério Público, no sentido de as indeferir, com um fundamento, também, tendo ponderado...

Os melhores fundamentos, não os vou especificar e sugiro que os Srs. Deputados peçam aos respetivos titulares do processo a possibilidade de o consultar, uma vez que este processo está em segredo de justiça. Estou a contar um procedimento e, nesse aspeto, acho que aquilo que estou a dizer, obviamente, está ainda dentro daquilo que pode ser dito, relativamente à questão do segredo de justiça.

Mas o certo é que também o Juiz de Lisboa, perante aqueles factos, indeferiu as diligências propostas pelo Ministério Público, com uma fundamentação... Aliás, o despacho é bastante longo, mas poderei adiantar que, em síntese, considerou também que os elementos que estavam em causa eram demasiadamente vagos para permitir que houvesse a necessidade de diligências que eram de natureza mais invasiva.

Portanto, isto para dizer que, nessa altura, o Ministério Público teve conhecimento e, perante os elementos que constavam do processo, considerou que era necessário fazer diligências para o confirmar, mas considerou também que os elementos que ali estavam não eram suficientemente profundos, claros e desenvolvidos para levar à convicção de que se estava perante uma situação grave.

Quanto à questão de a Polícia Judiciária Militar ter ou não sabido, francamente, nunca tive essa informação, mas também não sou titular direta do processo, os Procuradores-Gerais não o são. Posteriormente, quando isso veio a lume na comunicação social, perguntei e foi-me dito que havia alguma convicção de que teria tido conhecimento. Mas essa é uma matéria relativamente à qual, porque não tenho elementos suficientes, não posso afirmar se sabia ou se não sabia.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Ou seja, carreando mais alguns elementos, e também segundo o que veio a público, parece que o caso de Tancos teria começado quando um informador revelou a uma procuradora

que tinha sido sondado para ajudar a forçar a entrada numa instalação militar da região onde aconteceu o roubo.

Essa informação, que incluía a identidade de um ex-fuzileiro, foi passada tanto à Polícia Judiciária como à Polícia Judiciária Militar, mas, à partida, não teria servido para nada. Portanto, a nível militar, não se tomaram quaisquer providências e, a nível civil, também se tentou, sem sucesso, junto de um juiz que autorizasse a fazer essas escutas, a que o juiz não deu provimento.

Confirma todos estes factos, Sr.^a Doutora?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Sr. Deputado, relativamente a essa matéria concreta, efetivamente... O Sr. Deputado sabe que eu não sou titular do processo e que esta matéria está em segredo de justiça. Obviamente, como sabe, há um parecer do Conselho Consultivo que refere que o segredo de justiça não é oponível às comissões de inquérito, mas não pode ser assim, numa sessão pública como esta.

De qualquer maneira, não sendo eu titular do processo, se tiver algum conhecimento dessa matéria, é por informações que me foram dadas pelos titulares do processo e pelo Sr. Diretor do DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal). Mas, em boa verdade, não posso confirmar ou infirmar uma questão dessas. Têm toda a possibilidade de saber da sua veracidade através da consulta do próprio processo, quando tal for possível.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Com certeza, o Parlamento tem essa prerrogativa...

O Sr. **Presidente**: — Dá-me licença, Sr. Deputado?

Atendendo a que isto surge já nas primeiras perguntas da primeira ronda, queria deixar uma nota sobre a questão do segredo de justiça, que a Sr.^a Dr.^a Joana Marques Vidal acaba de referir.

Como acaba de ser referido, em conformidade com o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, o segredo de justiça não é oponível às comissões parlamentares de inquérito. Aliás, o parecer refere expressamente, no seu ponto 21, que, em reunião não pública de uma comissão de inquérito, os depoentes não podem invocar o segredo de justiça a que estão sujeitos, por força de processos pendentes em Portugal, para depor sobre factos e não sobre atos processuais, exceto se abrangerem informação cuja violação poderia pôr em causa a reserva de vida privada, o que, manifestamente, não ocorre.

Ora, nos termos do artigo 15.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, as reuniões das comissões parlamentares de inquérito são públicas, salvo se a comissão, em reunião pública — que é o caso —, tomar a deliberação de prosseguir opondo-se à publicidade da reunião, com base em matéria sujeita a segredo de justiça.

A questão que coloco às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados, sob pena de ela ser reconduzida a outras questões, é no sentido de saber se pretendem deliberar que a reunião prossiga à porta fechada, para que possa ser questionada a Sr.^a Dr.^a Joana Marques Vidal sobre matérias que estão ao abrigo do segredo de justiça, ou, então, continuaremos a ter respostas desta natureza, ou seja, que, sim, a Sr.^a Doutora é conhecedora, mas não poderá revelar.

Portanto, punha isto à consideração das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é só para dar a minha opinião sobre esta matéria, interpelando a Mesa ao mesmo tempo.

Sr. Presidente — sem prejuízo de o Sr. Deputado João Vasconcelos estar no uso da palavra — temos seguido, em outras reuniões, o método em que aquilo que não é oponível ou segredo de justiça ou seja o que for possa ser perguntado no final da reunião.

Se chegarmos à conclusão, por parte dos Srs. Deputados ou da Sr.^a Procuradora, que ficou matéria por perguntar, e que a Sr.^a Procuradora nos diga que só responderá se for à porta fechada, reservaríamos, então, tempo para isso no final.

Pessoalmente, neste momento, pelo que já foi dito pela Sr.^a Procuradora, vejo interesse em consultar documentos, mas não vejo, até agora, nenhuma pergunta que queira fazer e que tenha de ser feita à porta fechada. Das perguntas que tenho na minha cabeça até este momento, nenhuma delas versaria sobre segredo de justiça, mas se alguém o quisesse fazer, deixaríamos para o fim. Esta é a minha sugestão.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sim, muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Está feita a sugestão, pelos vistos acatada pelos demais grupos parlamentares. Fica, portanto, esta ressalva no conhecimento de todos.

Sr. Deputado João Vasconcelos, pode prosseguir.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr.^a Procuradora, após o roubo do material de guerra, a Procuradoria-Geral da República fez sair um comunicado referindo que estavam em causa, entre outras suspeitas da prática de crimes de associação criminosa, tráfico de armas internacional e

terrorismo internacional. Que dados tinha a Sr.^a Procuradora-Geral Adjunta para emitir este comunicado?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Isso foram os dados que me foram fornecidos pelos procuradores titulares do processo e, também, pelo Sr. Diretor do DCIAP que era o superior hierárquico imediato desses procuradores. Por isso, eram as linhas da investigação que o Ministério Público considerava que deveria prosseguir perante os factos concretos de que tinha conhecimento e que tinham sido comunicados, não só pela existência do processo que já referimos, como, depois, pelo furto do material que se veio a verificar.

Este comunicado é emitido para o esclarecimento público, mas também na sequência de ter havido uma decisão relativamente à apensação do processo do furto de Tancos ao processo já existente, por se considerar que estavam em investigação factos ligados entre si, ou seja, que os factos ocorridos, aquando do furto de Tancos, se davam em função juridicamente de especialidade, fazendo parte, e que deveriam ser investigados no cômputo geral.

Aliás, disse isto e decidiu que a investigação relativa aos factos cometidos em Tancos deveria prosseguir no âmbito de um inquérito com um objeto mais vasto e ser investigado pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal, porque o inquérito relativo ao furto de Tancos, no primeiro dia, foi comunicado ao DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal) de Lisboa.

Daí, houve, depois, uma decisão por despacho para que os processos deste inquérito fossem, enfim, integrados num inquérito já existente e serem tramitados num Departamento de Investigação e Ação Penal por se considerar que os factos tinham de ser analisados em termos mais amplos. Essa decisão foi tomada pelos magistrados titulares do processo com o

conhecimento do Sr. Diretor do DCIAP e da Procuradora-Geral da República. Os fundamentos da decisão pela qual o inquérito de Tancos foi tramitado, agregado, apensado ao processo já existente, ou seja, o processo sobre o qual acabámos de falar... Os fundamentos do despacho emitido pelo Ministério Público constam, obviamente, do processo.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Na altura, considerou que havia risco de segurança para o País. E agora, considera, tendo em conta que o material não foi todo recuperado, segundo o que veio a público?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Penso que temos de distinguir... O risco que há para a segurança do País é o risco que decorre de uma — neste caso, na altura, ainda eventual — atividade criminosa que, em si mesmo, é de natureza violenta. As linhas de investigação que estavam em curso eram de natureza violenta e grave, mas inquéritos em que estão em causa factos que põe em causa a segurança no sentido mais geral do País, por serem de natureza violenta e grave, infelizmente, temos alguns em Portugal.

Coisa distinta é a classificação do nível de ameaça, porque isso compete a outros serviços que não ao Ministério Público — como todos sabemos, competem ao SIS (Serviço de Informações e Segurança) — e que têm os seus critérios próprios e predefinidos na forma de avaliação que fazem.

Adiantando, também, alguma nota, há alguns processos por terrorismo que já deram origem a acusações, que sempre estiveram em investigação no Ministério Público e que tiveram a sua tramitação normal, alguns deles com ligações a terrorismo internacional. O nível de ameaça foi avaliado pelos serviços competentes, ou seja, não há aqui, uma ligação imediata de causa e efeito entre aquilo que é a investigação criminal e aquilo que é a avaliação

dos níveis de ameaça. Os níveis de ameaça e de risco não competem ao Ministério Público.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Não considera que terá havido, porventura, alguma contradição, tendo em conta que o risco de ameaça não foi alterado pelos serviços de informações, não obstante o comunicado da PGR ter apontado alguns indícios?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Sr. Deputado, estou a responder enquanto ex-Procuradora-Geral da República. A minha resposta não pode fugir do que já lhe disse, uma vez que não compete à Procuradoria-Geral da República nem ao Ministério Público responsabilizar-se pelos níveis de avaliação do grau de ameaça, isso compete a outros serviços do Estado.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — A PGR, na altura, debruçou-se sobre uma alegada «lista de compras» que circulou nos meios de tráfego internacionais e à qual algumas forças e entidades tiveram acesso. Pergunto-lhe se sabe disto.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Nunca tive conhecimento dessa lista, mas, também — penso que é do conhecimento de todos — o Procurador-Geral da República não despacha os processos concretos e não tem conhecimentos de todos os elementos, salvo se, por qualquer razão, resolve pedir o processo para o ler de uma ponta à outra, mas não é parte das suas competências. Os magistrados titulares do processo tinham um superior hierárquico que, por sua vez, está sob a dependência da Procuradora-Geral.

O que consta do processo e que é do meu conhecimento é aquilo que me era transmitido relativamente a assuntos e a factos que se consideravam que deviam ser do conhecimento da Procuradora-Geral ou aquilo que eu, por

qualquer razão, resolvia perguntar, atendendo às leituras e aos conhecimentos que ia tendo, até por repercussões públicas e por publicações emitidas exteriormente.

Por isso, não tive nunca, concretamente quanto a isso, conhecimento de nenhuma lista, mas isso não quer dizer que não exista ou que os magistrados titulares do processo não tivessem. Mas nunca tive conhecimento disso.

Tanto mais que a participação, para além da investigação criminal, titulada pelo Ministério Público e coadjuvada pela Polícia Judiciária, e a troca de informação, para além dessa que se desenvolve na UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo)...

O Ministério Público participa nas reuniões da UCAT a convite, não faz parte da UCAT nos termos, aliás, da lei. Mas participa. O representante da Procuradoria-Geral da República na UCAT era o Sr. Diretor do DCIAP, que se fazia acompanhar pelos magistrados conforme as matérias que estavam em causa.

Eu, enquanto Procuradora-Geral da República, participei numa reunião, salvo erro, e quando, por qualquer razão, havia necessidade de convocar reuniões onde estivessem os mais altos titulares das diversas instituições que fazem parte da UCAT.

Mais uma vez, para responder e para explicar que eu nunca tive conhecimento de uma lista dessas, nem sei pormenores dessa lista. O que sei sobre essas matérias é aquilo que, normalmente, leio na comunicação social, mas, concretamente, não tenho...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Tinha aqui uma outra pergunta, talvez também um pouco sensível.

É verdade que, após o roubo do material, tanto a PJ (Polícia Judiciária) como o DCIAP puseram em marcha uma operação encoberta para tentar

recuperar o material, recorrendo a um polícia estrangeiro que se fez passar por uma das fações do IRA (*Irish Republican Army*)? Quais foram os resultados dessa operação? Se não puder responder aqui, pois, naturalmente, poderá responder à porta fechada, se for esse o caso, evocando o segredo de justiça.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Obviamente. Mas eu também não tenho conhecimento concreto dessa investigação.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Não conhece?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Após o reaparecimento do material na Chamusca, em outubro de 2017, qual a razão pela qual a Polícia Judiciária — o Ministério Público — que estava a conduzir o processo não foi chamada ao local pela Polícia Judiciária Militar? Não devia esta força policial, portanto a Polícia Judiciária Militar, ter logo chamado a Polícia Judiciária, já que era essa entidade que estava a investigar o processo?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — A razão pela qual não o fizeram desconheço. O facto de dever fazê-lo, à luz daquilo que é o quadro legal português, devia, porque, a partir do momento em que a competência para a investigação dos factos relativos ao furto do material de Tancos foi assumida pelo DCIAP, tendo sido decidido pelo Ministério Público que o órgão de polícia criminal que coadjuvava neste processo era a Polícia Judiciária, ficando a Polícia Judiciária Militar numa situação de colaboração institucional, o órgão titular, a Polícia Judiciária Militar, não tinha

competência para fazer sequer qualquer tipo de ação de investigação sem comunicar à Polícia Judiciária e ao Ministério Público.

Portanto, que devia ter sido é evidente que devia.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Então, considera ou não que a Polícia Judiciária Militar quis «matar» a investigação inicial a Tancos e ficar com os créditos da descoberta das armas, desviando, então, a atenção dos criminosos que, em troca, terão negociado a entrega desse armamento?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Isso são deduções — permita-me — às quais não posso responder. Isso é a leitura que se faria... O que posso responder diz respeito ao que aconteceu, ao que a lei exigia e ao que posso considerar adequado, face à leitura da lei, como comportamento de um órgão de polícia criminal que não era o órgão de polícia criminal titular do processo. Quanto a isso, como lhe disse, havia um claro dever de ter imediatamente comunicado à Polícia Judiciária e ao Ministério Público, o que não aconteceu.

Mais: aconteceu até que houve um comunicado da própria Polícia Judiciária Militar a dar conta das diligências feitas. Aliás, penso que o conhecerão, é um comunicado emitido precisamente no dia 18 de outubro de 2017, mais ou menos simultaneamente ao momento em que a Polícia Judiciária Militar resolveu informar a Polícia Judiciária e o Ministério Pública, a meio da manhã.

Este comunicado dizia: «A Polícia Judiciária Militar informa que, na prossecução das suas diligências...» — penso que conhecem este comunicado. Deste comunicado resulta realmente, está claramente expresso, que a Polícia Judiciária Militar fez diligências e que prossegue a investigação criminal, quando não tinha competência para prosseguir esta investigação, uma vez que já estava deferida à PJ, no âmbito do processo.

Tanto é assim que o Ministro da Defesa Nacional bem como o DCIAP foram informados das diligências em curso. Ou seja, este comunicado, na minha perspetiva, denota alguma leitura da Polícia Judiciária Militar não adequada da lei e das suas obrigações face ao ocorrido.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Vou fazer-lhe uma outra pergunta, talvez difícil.

Na chamada «tese da encenação», que veio a público, não pretenderia a Polícia Judiciária Militar dar uma «chapada de luva branca» aos militares que estavam a apertar a Polícia Judiciária Militar, no caso dos jovens que tinham morrido no curso dos Comandos?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Pois, eu também não posso responder-lhe a isso, não faço a mínima ideia, essa será uma pergunta para lhes fazer a eles, eventualmente.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Como sabe, a Polícia Judiciária Militar não deixou a Polícia Judiciária entrar logo no Campo Militar de Santa Margarida, para onde foram transportadas as armas recuperadas em Tancos.

O que pergunto à Sr.^a Doutora é se telefonou ao Ministro da Defesa de então a queixar-se da atuação da Polícia Judiciária Militar e o que lhe terá dito o Ministro. Refiro que a Sr.^a Procuradora, quando questionada pela comunicação social, disse, na altura, que iria «dizer a quem me quiser ouvir, inclusive no Parlamento». Pergunto se, efetivamente, vai dizer aquilo que lhe perguntei neste momento.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não... Sobre isso digo, tanto mais que tenho o então Ministro da Defesa, que foram os dois interlocutores, que sabe que vou falar sobre isso.

O que aconteceu na sequência deste comunicado e na sequência de o Ministério Público e da Polícia Judiciária terem sabido do que tinha acontecido, designadamente o aparecimento das armas e de elas terem sido removidas e terem sido levadas para Santa Margarida, só a meio da manhã, e até ter coincidido com este, eu tentei falar com o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar.

Pedi à minha secretária para ligar. Num primeiro telefonema, a minha secretária terá falado com um secretário — não sei bem — do Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar e deixou a mensagem que eu queria falar com ele.

Depois disso tentámos, várias vezes, a ligação e nunca se conseguiu obter. Umás vezes o telefone estava desligado, outras vezes foi-nos informado que o Sr. Diretor não estava contactável e foi deixado recado. Decorreu a manhã inteira e o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar não devolveu a chamada à Procuradora-Geral da República.

Simultaneamente, o Sr. Diretor do DCIAP tentou falar com o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar e como tinha o número de telemóvel do Sr. Diretor, uma das vezes tentou ligar e a chamada não foi atendida e, posteriormente, enviou um SMS a dizer que tinha urgência em falar com o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar.

De igual forma, o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar não deu qualquer resposta e, nessa sequência, o Diretor do DCIAP comunicou-me o facto, ao que lhe disse que, curiosamente, também já tinha tentado falar com o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar e não tinha conseguido.

Uma vez que não conseguimos falar nem tivemos qualquer devolução das chamadas efetuadas ao Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar, eu telefonei ao Sr. Ministro a demonstrar-lhe, no fundo, a minha insatisfação pelo facto de perante uma matéria destas só termos tido conhecimento através de um comunicado e também pelo facto de não conseguir falar com o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar.

O Sr. Ministro ouviu e estava bastante feliz pelo facto de terem aparecido as armas... Eu também estava bastante feliz por esse facto, embora ficasse bastante mais feliz se, para além de terem aparecido as armas, tivesse conseguido saber ou houvesse algum indício de quem as tinha furtado e de como é que elas apareceram... Mas o Sr. Ministro disse que iria ter isso em atenção.

Portanto, o telefonema com o Sr. Ministro da Defesa, do que me lembro, foi isto: um protesto da Procuradora-Geral da República pelo facto de não ter conseguido falar com o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar, pelo facto de ele não nos atender, uma vez que a direção da Polícia Judiciária Militar responde ao Sr. Ministro da Defesa.

Ainda na altura, tanto quanto me recordo — não sei bem a sequência nem as palavras concretas —, falei-lhe no teor deste comunicado, mostrando-lhe, também, o meu desagrado por considerar a sua pouca correção e, em termos jurídicos, cheguei a pôr a possibilidade ao Sr. Ministro de, em última análise, podermos ter ali uma matéria de natureza disciplinar. Disse que depois iria averiguar, recolher elementos e, depois, eventualmente, participaria, se considerasse que o deveria fazer.

O Sr. Ministro ouviu, disse que iria ter isso em atenção, já não me recordo bem, mas penso que disse que iria falar com Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar. Portanto, fundamentalmente, o telefonema foi isto.

O que é certo é que o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar nunca ligou à Procuradora-Geral da República nem ao Diretor do DCIAP, nem antes de eu ter falado com o Sr. Ministro, nem depois disso. Portanto, não houve efeito prático.

Agora, só para esclarecer, quanto à questão da eventualidade de haver ali matéria disciplinar: eu pedi ao Sr. Diretor do DCIAP que me fizesse uma informação pormenorizada de tudo o que se tinha passado, incluindo também depois o que veio a saber-se ao fim da tarde. Não tenho a certeza se, no

momento em que lhe telefonei, sabia, penso que não, que tinha sido recusada a entrada da PJ em Santa Margarida, ou, pelo menos, que tinha havido algum problema nessa entrada. Pedi ao Sr. Diretor do DCIAP que me fizesse um memorando com tudo para eu depois, eventualmente, comunicar esses factos para efeitos de natureza disciplinar.

Efetivamente, ele fez isso, comunicou à Procuradoria-Geral da República. Mas na altura em que eu recebi o memorando do Sr. Diretor do DCIAP sobre estes factos que eventualmente poderiam dar origem a uma averiguação de natureza disciplinar face ao comportamento da PJM, dois dias ou uma semana antes — tenho aqui as datas — tinha sido recebida uma denúncia anónima que depois veio dar origem a outro inquérito, inquérito-crime. Portanto, foi instaurado um inquérito-crime com base nessa denúncia anónima, como também já é do conhecimento público.

E, atendendo à matéria que estava em investigação nesse processo-crime e à matéria que estava no memorando e que poderia ter dado origem a um processo disciplinar, considerei que, por estratégia de investigação e para não prejudicar a investigação criminal, não deveria comunicar de imediato esses factos ao Ministro da Defesa para efeitos disciplinares e não o fiz. Fiquei a aguardar os desenvolvimentos da investigação criminal que estavam a ser levados a cabo no âmbito do processo-crime, na sequência da denúncia anónima quanto ao modo como apareceram as armas.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Quando telefonou ao Sr. Ministro da Defesa ele não lhe terá dito para se queixar por escrito?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não, repare, os termos da conversa não foram agressivos, foram cordiais, foi uma conversa entre uma procuradora-geral e um ministro. Não houve nada...

Francamente, não sei como é que...Relativamente a isso, houve uma assunção que posteriormente eu iria comunicar se entendesse que havia matéria para isso e acabei de explicar o modo como se passou. E as comunicações são comunicações...

Claro que a partir do momento, e o Sr. Ministro, para todos os efeitos, tinha conhecimento não de tudo mas do que tinha acontecido concretamente quanto ao facto da recusa... não só de aparecerem as armas, de ter havido investigação e atos que não estavam no âmbito da competência da PJM e terem levado também o material para Santa Margarida, como pelo facto de não ter havido qualquer resposta aos pedidos de telefonema e aos contactos do Diretor do DCIAP e da Procuradora-Geral da República.

Ou seja, esses factos, por si só, poderiam já ser considerados suficientes para que houvesse algum procedimento, mas quanto a isso não me pronuncio.

Realmente, da conversa, e não entrando em pormenores, porque não tenho memória suficiente para isso, mas o que retive foi isto. Disse que iria fazê-lo...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Confirma que terá havido uma reunião acalorada, para não adjetivar num tom mais forte, no DCIAP, a questionar a atuação da Polícia Judiciária Militar?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Eu, como Procuradora-Geral da República, não participei nessa reunião, nem sei pormenores. Não sei se foi ou não acalorada, aliás, foram efetuadas várias reuniões entre os senhores magistrados titulares do processo e a PJM. Não tenho conhecimento sobre isso.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Considera que terá havido uma encenação com a recuperação do armamento militar na Chamusca?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Isso é objeto de investigação no processo-crime. Também não posso pronunciar-me sobre isso, porque também ainda está a correr termos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Então, assim também não pode confirmar se o ex-Diretor da Polícia Judiciária Militar confessou a tese da encenação invocando o interesse nacional para fazer o tal acordo de cavalheiros com o tal indivíduo.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Isso também é matéria do processo, também não posso...

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Tal como no decorrer da Operação Húbris, o ex-porta-voz da Polícia Judiciária Militar diz que assumiu ordens superiores para a realização da tal farsa, segundo veio na comunicação social. Também não pode confirmar este aspeto?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Também não.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Também não pode confirmar se tanto o Chefe do Estado-Maior do Exército como o Sr. Ministro tiveram conhecimento do tal memorando que veio a público?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não tenho qualquer conhecimento sobre isso.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Só uma última pergunta: o Chefe do Estado-Maior do Exército, quando veio ao Parlamento, numa audição na Comissão de Defesa, no dia 31 de julho de 2018, referiu que o material recuperado em outubro de 2017 foi alvo de um auto de apreensão da Polícia Judiciária apenas a 18 de junho de 2018, ou seja, oito meses depois de a Polícia Judiciária Militar ter recuperado o material na Chamusca.

Confirma estes factos?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Isso é tudo matéria que está no processo e sobre a qual não me posso pronunciar.

Também, Sr. Deputado, francamente, não tenho ... Não sendo eu a titular direta do processo, como já expliquei há pouco, não tenho conhecimento de tudo o que lá está. Era informada relativamente a questões que poderiam surgir e, digamos, quando um procurador-geral pergunta, fá-lo segundo determinado tipo de preocupações que tem. E as preocupações eram muito centradas em se o processo estava a correr os seus termos, se havia diligências marcadas. Portanto, era muito centrada na necessidade de haver uma atenção do Ministério Público e da Polícia Judiciária, uma tramitação o mais rápida possível do inquérito.

No fundo, as perguntas que eu fazia eram essas e alguma transmissão que, por vezes, me poderia ser dada, de factos que, por qualquer razão, poderiam estar a ser «empecilhos» para a investigação e que fosse necessário que a Procuradora-Geral fizesse algumas diligências que pudessem facilitar a obtenção ou de determinados equipamentos de investigação, ou...

Ou seja, isto para explicar, mais uma vez, que não sei concretamente esses pormenores todos que constam do processo e que são confirmados pelos documentos do próprio processo.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Muito obrigado pelas respostas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado João Vasconcelos. Agradeço também à Sr.^a Dr.^a Joana Marques Vidal pelas respostas dadas.

Segue-se o Grupo Parlamentar do CDS-PP, o Sr. Deputado Telmo Correia, a quem concedo a palavra nos mesmos termos.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Procuradora Joana Marques Vidal, muito obrigado pela sua presença e pelos esclarecimentos que já nos trouxe.

Para já, vou questioná-la sobre matéria da sua responsabilidade direta e começando pelo princípio. Ou seja, a decisão da atribuição desta investigação à Polícia Judiciária é sua. Em declarações suas, que já conheço e já li, diz, a certa altura, a Sr.^a Procuradora que havia fundamentos no processo que sustentavam essa mesma decisão. Pergunto se quer ou se pode dizer-nos alguma coisa sobre essa mesma decisão.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Essa decisão foi dos magistrados titulares do processo, os procuradores da República.

Mas foi tomada pelos procuradores da República, titulares do processo, após uma reunião, que eu convoquei e em que obviamente estive presente, além do Sr. Diretor do DCIAP dos dois magistrados titulares do processo e, na altura, do Diretor da Unidade Nacional Contra Terrorismo (UNCT), o Dr. Luís Neves. E considerou-se que, atendendo à existência do processo que eu já referi, ao primeiro processo, e aos factos que estavam em causa naquele momento, haveria a necessidade de serem investigados no âmbito do mesmo processo.

Considerou-se ainda que, nessa qualificação jurídica que fizeram daqueles factos relativos ao furto, eles estavam integrados numa ação mais

ampla que integrava crimes que eram de natureza não essencialmente militar e que, como tal, deviam ser investigados pela Polícia Judiciária, que era a competente para este tipo de criminalidade, designadamente também pelas linhas de investigação que estavam em cima da mesa — e que, penso, ainda estarão, não sei — quanto à possibilidade de algum daquele material poder ser usado não só por associações ligadas ao crime violento, mas eventualmente também por algumas ligadas a terrorismo.

E foi na sequência da análise jurídica e factual que se fez daquilo que estava a acontecer e na sequência da integração do inquérito relativo a Tancos no processo-inquérito anterior, onde já estavam em investigação essas linhas, que se considerou que a Polícia Judiciária era o órgão de polícia criminal competente para investigar este processo, com a colaboração, como está na nota de imprensa, da PJM, naquilo em que se considerava que poderia e seria necessária a sua colaboração.

Isto para dizer que esse despacho consta do processo, obviamente, tem também os seus fundamentos factuais e jurídicos e foi assumido pelos titulares do processo, mas foi-o efetivamente na sequência de uma reunião onde também estive presente e, portanto, tiveram o meu acordo quanto ao modo como estava a ser avaliada a questão.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.^a Procuradora, eu sei que é um pouco opinativo, mas isto não poderá... Ouvei aqui, por exemplo, o General Rovisco Duarte dizer-nos mais ou menos o seguinte: «A PJM dá-nos muita confiança. Pelo facto de serem militares, nós abrimos as portas e vão onde querem». Assim sendo, no momento em que a investigação é atribuída à PJ, isto não terá levado logo a alguma resistência não só da PJM como dos próprios militares?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não vou responder-lhe, porque realmente é uma questão de opinião. E eu não tenho opinião sobre isso.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Quando muito poderá ter uma sensação sobre isso.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não, também não. Nestas coisas, não temos sensações. Temos uma análise daquilo que são os factos conhecidos e o seu enquadramento jurídico.

A Polícia Judiciária Militar é um órgão de polícia criminal e, enquanto órgão de polícia criminal, está sujeita às regras do processo penal, ou seja, tem de obedecer ao Ministério Público, no âmbito dos processos onde intervém. Tem de obedecer ao Ministério Público, que é o titular da ação penal, e obviamente pressupõe-se que segue tudo aquilo que são os procedimentos legais previstos no Código de Processo Penal e, designadamente, também os relativos ao dever de reserva e ao dever de respeito pelo segredo de justiça.

Estou a referir isto porquê? Isto é uma opinião que decorre — e assumo-a a título pessoal — da experiência que tive enquanto magistrada do Ministério Público, em primeiro lugar, e também enquanto Procuradora-Geral, por outro lado.

O que me parece que houve, neste caso — e o teor do comunicado parece-me bastante claro e esclarecedor quanto a este ponto —, foi uma difícil interiorização pela Polícia Judiciária Militar das suas competências e da sua inserção naquilo que é a investigação criminal, e das suas funções específicas. Porventura, mantendo um respeito que lhe advém da sua condição de militares e pela hierarquia militar. Ou seja, terá havido aqui alguma dificuldade em distinguir aquilo que são os seus deveres hierárquicos perante as hierarquias militares não funcionam nos mesmos termos

relativamente àquilo que são os seus deveres no âmbito de uma investigação criminal.

Não sei se terá acontecido, mas, no âmbito de uma investigação criminal, os elementos da Polícia Judiciária Militar não podem reportar o que está a acontecer na investigação criminal aos seus chefes hierárquicos, porque não é suposto legalmente, não é uma questão de opinião.

Portanto, terá havido aqui, efetivamente, alguma dificuldade de interiorização e, eventualmente, alguma deficiência de formação dos elementos da Polícia Judiciária Militar para as funções que têm enquanto OPC, enquanto órgãos de polícia criminal.

Isto é uma opinião que dou, porque acho que está muito claro em tudo aquilo que aconteceu e é fruto também da experiência que tenho tido.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Obrigado pela sua resposta, Sr.^a Procuradora.

Há aqui uma questão, da qual a Sr.^a Procuradora já falou, mas na qual quero insistir um pouco e que é esta: curiosamente, nós ouvimos aqui militares, ouvimos os responsáveis pelos serviços de informações, e houve sempre desde o início, é a ideia que temos e está presente logo na primeira reunião da UCA T— e não são duas teorias diferentes, mas são quase duas opiniões diferentes. Por um lado, há a opinião da Procuradoria-Geral da República, representada por três procuradores que estiveram nessa reunião, que fala sempre em crime de terrorismo e na possibilidade de terrorismo. Chega a ser expressiva nessa possibilidade de crime de terrorismo, porque é inclusivamente referida a possibilidade do período do Ramadão, o que obviamente não é inocente, não vem do nada, porque é um período específico e aponta para um determinado tipo de organizações terroristas em concreto.

PPor outro lado, outras organizações, seja militares seja os próprios serviços de informações, que dizem sempre «não, não nos pareceu, achámos sempre que era só banditismo».

Há aqui, de facto, uma discrepância de abordagem, não é verdade? Já percebemos, pelo que nos disse e se percebi bem, que isso foi relevante até na atribuição da investigação.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Também foi!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Também foi. Mas, sobre essa discrepância, consegue dizer-me alguma coisa, Sr.^a Procuradora?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Mais uma vez, os factos que existiam e o seu enquadramento jurídico foram interpretados daquela maneira pelo Ministério Público, estão fundamentados no processo e o processo está a correr. Não só não sei os pormenores do processo como também não sei o seu desenvolvimento final. Mas foi a avaliação que fizeram, foi a interpretação que fizeram e foram as linhas de investigação que seguiram. Tudo isso é passível de ser contestado pelos meios próprios que são os meios no próprio processo.

Houve vários recursos mas houve um que desceu recentemente. Penso que essa qualificação jurídica já terá sido objeto de apreciação de um tribunal superior — não tenho a certeza, mas penso que sim...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Iremos ver.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Tenho também a informação de que, no âmbito pelo menos de um dos acórdãos, relativamente à questão da competência, o Tribunal da Relação concordou com a posição do Ministério

Público, portanto, não teve qualquer decisão em sentido contrário, confirmou-a.

Quanto a isso, é o que posso responder.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Uma outra sensação que tenho — e já falámos aqui com vários responsáveis — tem a ver com o seguinte: nós ouvimos muitos responsáveis dizerem-nos «nós soubemos pela comunicação social, chegámos a esta conclusão pela comunicação social».

Fica-me um pouco a ideia, e até nas importantíssimas funções que desempenhou de Procuradora-Geral, que a comunicação e a coordenação entre as polícias, entre os vários serviços e forças de segurança, não deveria ser assim. Quer dizer, como é que é possível que os mais altos responsáveis nos tenham dito «soubemos pela comunicação social»?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Do furto! Souberam do furto!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sim, do furto e do que aconteceu.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Eu também soube pela comunicação social!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Quer dizer, há ou não há, e como é que não há uma linha de comunicação imediata para que as várias entidades, desde os serviços de informações, às polícias e ao próprio SEF estejam, automática e imediatamente — a reunião é só algum tempo depois —, ligadas e coordenadas numa atuação deste tipo?

É que, Sr.^a Procuradora, até ironizei com isso, dizendo que dá a ideia de que, no limite, basta estarmos todos com a televisão ligada para estarmos coordenados automaticamente.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Sr. Deputado, a questão da coordenação, relativamente àquilo que é a troca de informação, é uma questão que se vem colocando.

Devo dizer que tem melhorado bastante nos últimos tempos, nos últimos anos, mas a coordenação nunca é demais quando estamos a falar de coordenação quanto à possibilidade de troca de informação relevante para o exercício das funções das diversas instituições que fazem parte da UCAT, mas que têm funções distintas — em tese geral.

Eu, Procuradora-Geral da República, também soube através da comunicação social. O Ministério Público soube antes. Vamos...

E aquilo que, depois de pedir informações, vim a saber é que, no dia do furto, terá havido uma comunicação de um Sr. Inspetor da Polícia Judiciária Militar para o magistrado do Ministério Público, que era uma magistrada do Ministério Público de turno, do DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal) — aliás, essa magistrada está sempre de turno, mesmo relativamente a questões de urgência que decorram durante a noite —, o qual terá informado, primeiro oralmente, de que teria havido um furto e que não sabiam ainda bem a dimensão, e, num segundo telefonema, nesse mesmo dia à noite, terá dito que estavam a recolher elementos, que já tinham, de investigação e que iriam, depois, enviar a participação escrita. Aliás, têm 10 dias para o fazer, nos termos do Código de Processo Penal.

Isto terá sido no dia 28, à noite. Portanto, houve uma comunicação normal, como há relativamente a outros crimes.

O que me parece é que — mas isto também é uma opinião — a avaliação que se fez daqueles factos no momento não lhes deu a relevância que depois se veio a verificar que tinham. Mesmo a magistrada do Ministério Público, de turno, tomou nota, achou, como de todas as participações que

recebe, que «sim, senhor, estão a ser efetuadas as diligências adequadas», e aguardou.

No dia 29, à hora do almoço, por volta do meio-dia, houve o comunicado do CEME (Chefe do Estado-Maior do Exército). E foi na sequência da publicação do comunicado do CEME — não sei se houve algum órgão de comunicação social que tivesse tido acesso antes ou não — que a notícia se tornou pública.

Isto é para dizer como é que se soube e a partir daí é que começou a haver contactos para perceber o que é que se tinha passado e foi nessa sequência que, depois, a Sr.^a Secretária-Geral veio a convocar uma reunião da UCAT, ainda no dia 30.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sabe se foram ponderadas, nalgum momento, medidas mais drásticas, como o fecho de fronteiras? Quem tomaria essa decisão? Confesso-lhe que me ocorre, mas não tenho a certeza, sequer.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Toda essa matéria constará de uma ata dessa reunião da UCAT, que se realizou no dia 30, na qual não estive presente, estiveram representantes da Procuradoria-Geral. Penso que os Srs. Deputados têm a ata também.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sim, temos.

No caso de fecho de fronteiras, quem tomaria a decisão? O poder político, não é?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Francamente, esta é uma pergunta aos meus conhecimentos jurídicos. Não queria responder de uma

maneira incorreta, mas o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) tem necessariamente de ser ouvido, de decidir não sei...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, há uma outra reunião da UCAT no dia 5 de julho, não é? O Ministério Público esteve presente?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — O que houve no dia 5 de julho foi uma reunião convocada pelo gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, onde... Depois, não sei se houve uma reunião da UCAT ou não, mas, se houve uma reunião da UCAT, terão estado lá os representantes do Ministério Público.

No dia 5, onde estive presente foi numa reunião presidida pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, onde estiveram a Sr.^a Ministra da Administração Interna, a Sr.^a Ministra da Justiça e, depois, os responsáveis máximos de todas as instituições que fazem parte da UCAT...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Qual era o objetivo dessa reunião?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Essa reunião teve como objetivo fazer um pouco o ponto da situação relativamente ao que se sabia e, depois, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros fez umas declarações à saída, à comunicação social, tanto quanto me recorde.

Mas foi, no fundo, uma reunião de ponto da situação e de colaboração. Não saíram linhas operacionais dessa reunião, como também não seria habitual, porque essas são depois tomadas pela...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — A Sr.^a Procuradora falou-nos, há pouco, daquela questão da denúncia recebida pela Polícia Judiciária. A

denúncia é, se não estou em erro, de abril. Depois, seguiu a tramitação que a Sr.^a Procuradora aqui nos disse, não é?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Sim.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — A denúncia dá entrada, primeiro vai ao Porto, do Porto segue para Leiria, finalmente chega a Lisboa e tem um despacho em que não são autorizadas.

Penso que se trata de um despacho do Sr. Dr. Juiz Ivo Rosa, tanto quanto sei, para o qual nos remeteu e que, obviamente, procuraremos conhecer, que não permite aquela que seria a atuação necessária do ponto de vista do Ministério Público e da própria Polícia Judiciária, designadamente o recurso a intersecções telefónicas.

A minha questão sobre esta matéria é, obviamente, a seguinte: se tivesse sido possível atuar naquela altura, parece que podemos concluir que, eventualmente, se poderiam ter evitado estes acontecimentos e, portanto, esse momento e esse despacho acabaram por ser decisivos em tudo aquilo que aconteceu.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — A esse «se», responderei com uma «probabilidade de», porque não sabemos quais seriam os resultados das diligências. Os elementos que levaram o Ministério Público a promover essas diligências levam-nos à possibilidade de ter alguns elementos que permitissem...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Desculpe interrompê-la, Sr.^a Procuradora, mas depende se há uma coincidência entre essa denúncia e os factos verificados ou não, não é? Pode não haver.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Assim já entramos em questões que são, realmente, do segredo de justiça, mas, há pouco, quando referi... Esse despacho do Sr. Juiz de Lisboa é importante, os outros dois, o do Juiz de Leiria e o do Juiz do Porto, que se declararam como incompetentes, não deixam de ser também importantes. Isto porque dali, do que escreveram, se infere a avaliação que fizeram quanto à gravidade dos factos que estavam em causa.

Ou seja, infere-se o facto de considerarem que os elementos existentes eram demasiadamente superficiais e não suficientemente credíveis para nos levar a uma situação de alarme, digamos assim. Mas essa é a minha opinião. Penso que isso estará claramente nesses despachos.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sim, ainda que esta «passagem de batata quente» nos possa levar exatamente à conclusão contrária, não é? A de que se vai remetendo até chegar a Lisboa, por assim dizer. Mas, enfim, admito, obviamente, a sua leitura e não tenho de a contrariar.

Outra questão aqui essencial é esta: além dos elementos que se podiam ter recolhido e que poderiam ter sido decisivos — ouvimos isso até dos responsáveis dos serviços de informações —, se uma denúncia desse tipo tivesse levado imediatamente a algum tipo de alerta e de coordenação, se calhar, os próprios serviços de informações podiam ter atuado. Portanto, se calhar também aí é uma questão de coordenação, pergunto.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Pode ser de coordenação ou pode não ser, porque estamos nos «se». Depende da avaliação que se fez com os elementos existentes na altura e da ponderação...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Mas hipoteticamente, Sr.^a Procuradora? Com uma denúncia deste tipo?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — ...que se fez dos factos que estavam em causa. É por isso que... No fundo, houve três juízes que tiveram uma ponderação, uma leitura, de certa forma, idêntica quanto aos elementos que estavam em causa...

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sobre isso não podemos alterar nada. Não deixa de ser relevante para a leitura que fazemos destes factos.

Por outro lado, sabemos que há uma discrepância entre o armamento que foi furtado e o armamento que foi recuperado e essa discrepância não é irrelevante, pelo contrário. Há material militar significativo que não foi recuperado, para além dos explosivos que apareceram a mais, correspondentes àquela tal pequena caixa do General Rovisco Duarte. Mas, independentemente disso, há material em falta.

Pergunto-lhe se isso está agregado ao processo principal ou se há um processo autónomo em relação a esse facto. Qual é a situação em relação à discrepância entre aquilo que foi recuperado e aquilo que, inicialmente, foi roubado?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não tenho conhecimento suficiente para lhe responder a isso.

Do que sei, é que, neste momento, no fundo, existiram dois processos, na fase inicial existiram três e, depois, quando Tancos foi extraído, existiram dois. Era um relativamente ao furto e o outro relativamente ao achamento, chamemos-lhe assim. Neste momento foram juntos, conexos, e existe um.

Não tenho conhecimento se existe ou não algum processo autónomo só quanto a esse facto concreto. Repito, não tenho conhecimento, e o não ter conhecimento é mesmo não o ter, ou seja, pode existir ou pode não existir. Embora me pareça estranho que exista, mas essa é uma consideração

meramente técnico-jurídica da minha parte, porque penso que tudo isso deveria ser investigado no mesmo processo, que é aquele que está pendente. E acho que sim.

Nunca ouvi falar num segundo processo, ou seja, nunca ouvir falar num processo para investigação somente dessa disparidade entre o material que foi furtado e o material que apareceu.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr.^a Procuradora, por outro lado, já foi aqui referida a questão de a Polícia Judiciária ter sido barrada na porta de armas de Sta. Margarida. Isto revela o quê?

Quer dizer, o Chefe do Estado-Maior do Exército da altura disse-nos que hou um conjunto de telefonemas, de troca de telefonemas, ele próprio achou que o assunto não era com ele. Isto revela o quê? O tal problema da descoordenação, das dificuldades, do desentendimento entre as duas investigações? Está diretamente ligado à encenação?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Vou dar a minha opinião pessoal que decorre da leitura que faço do que conheço destes processos e que vai no sentido daquilo que já há pouco disse.

Penso que, efetivamente, a PJM e, eventualmente, alguns setores ligados às instituições militares não têm uma conceção clara daquilo que é a investigação criminal, as competências do Ministério Público e das polícias na investigação criminal e dos seus deveres de cumprimento no âmbito da investigação criminal de determinado tipo de atos.

Penso que é, no fundo, da falta de conhecimento, de interiorização clara e de conceção do que é o sistema de investigação e das competências e funções de cada uma das entidades, no âmbito desse sistema, que decorre esse tipo de atos menos corretos relativamente à ação, neste caso, da Polícia Judiciária no âmbito de uma investigação que estava a correr termos.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Não é propriamente uma pergunta, é uma reafirmação de algo que... Enfim, se estiver errado, diga, Sr.^a Procuradora. A Sr.^a Procuradora, na sequência disso e na sequência do reaparecimento das armas, concluiu duas coisas: primeiro, que o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar não quis falar consigo, uma vez que esteve sempre indisponível, o telefone esteve sempre desligado e, portanto, objetivamente, podemos concluir que não terá querido falar consigo.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Nem comigo, nem com o Sr. Diretor do DCIAP!

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Nem consigo nem com o Sr. Diretor do DCIAP, por um lado.

Por outro lado, o Ministro da Defesa Nacional falou consigo. A Sr.^a Procuradora, na altura como Procuradora-Geral da República, deu-lhe expressão do seu desagrado e o Sr. Ministro ter-lhe-á respondido que iria ver, que iria resolver. A conversa, de resto, como disse, era cordial, mas, depois, aparentemente, não teve mais nenhuma resposta nem mais nenhuma informação dessas tais diligências que o Sr. Ministro iria levar a cabo.

Pergunto-lhe ainda, nessa linha, se é assim como estou a dizer e se, dada a tutela do Ministério da Justiça, designadamente em relação à própria Polícia Judiciária, houve também alguma troca de impressões com a Sr.^a Ministra da Justiça. Sabe se o Governo tomou, ou não, alguma iniciativa nessa matéria ou ficou-se pela ausência de resposta?

Sr.^a Procuradora, pedia-lhe ainda que abordasse a seguinte questão: verificámos falhas em termos de coordenação e dificuldades na definição e interpretação do papel de polícias de investigação e de competências

respetivas. Quando o CDS propôs esta Comissão, propusemo-la também com a intenção de saber se há alguma coisa a melhorar.

Com a sua experiência, com o mandato que teve e que, e hoje deveria fazê-lo por estar na sua presença, é um mandato que acho que toda a gente no País e não só neste Parlamento viu como um mandato extremamente positivo e merecedor de elogio, pergunto-lhe se há alguma sugestão a fazer do ponto de vista dessa coordenação e da melhoria do trabalho em processos futuros deste género — esperemos que não aconteça —, em que haja envolvimento civil e militar ao mesmo tempo.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Quanto à questão que colocou relativamente a qualquer contacto com a Sr.^a Ministra da Justiça, devo dizer que não existiu, não tive qualquer contacto. Naquele momento, realmente, o meu protesto era quanto à conduta do Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar e falei com o Sr. Ministro da Defesa Nacional nos termos que já aqui foram esclarecidos.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — E foi a única conversa?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Foi a única conversa que tive com o Ministro da Defesa Nacional.

Sobre sugestões, enfim, poderei depois enviar algo por escrito mais pensado. Relativamente à coordenação, como digo, é sempre possível ela ser mais bem efetuada, mas estamos a falar de coordenação que tem diversos objetivos. A coordenação que é feita no âmbito da UCAT é feita com diversas instituições, tem os seus próprios limites de ser uma coordenação em que, obviamente, não está no âmbito das funções da Sr.^a Secretária-Geral dar ordens às instituições que fazem parte da UCAT.

As coordenações dos diversos órgãos de polícia criminal e das instituições coadjuvantes da justiça e também com funções no âmbito da segurança dependem muito da capacidade de diálogo mas também da confiança que se vai estabelecendo entre as diversas instituições. Infelizmente, sabemos que isto é um caminho, não só em Portugal mas também nos outros países, e a coordenação entre polícias, quando estamos a falar de trocas de informação, por vezes não corre da maneira mais adequada, e por várias razões.

A coordenação é uma área em que, decididamente, todas as instituições devem apostar, incentivar, e diria que é quase um pressuposto indispensável daquilo que é não só a investigação criminal mas também, para efeitos de avaliação e de segurança, face ao mundo globalizado em que estamos e às circunstâncias dos diversos movimentos, designadamente terroristas, que se desenvolvem na Europa mas não só. Ou seja, o que é o posicionamento de Portugal nas diversas regiões de que faz parte pressupõe cada vez mais, até atendendo à natureza da criminalidade existente — não só o terrorismo mas também a outra —, uma troca de informações. Isso tem sido trabalhado e pressupõe não só meios mas também confiança. A questão do domínio da informação é das questões mais delicadas nos diversos Estados.

Quanto à questão da investigação dos crimes e da definição do que são crimes militares, ou essencialmente militares, e outros crimes — e sei que estas declarações vão ser... —, proporia um estudo mais aprofundado não só da questão de saber até que ponto é que a existência de um órgão de polícia criminal autónomo para investigar este tipo de crimes, que são crimes que depois são julgados nos tribunais comuns, ainda que com juízes militares e, no âmbito da investigação criminal, com assessores também militares, portanto, um estudo não só quanto a esse modelo como também quanto à própria caracterização substantiva do que é um crime essencialmente militar.

Estou a dizê-lo de uma forma que, pelo conhecimento que tenho sobre o assunto, necessita de ser bastante aprofundada, mas penso que entre aquilo que são os crimes de guerra — esses, sim, devem ter um tratamento muito especial pela sua natureza, não só na sua classificação jurídica mas também na investigação e julgamento — e aquilo que são crimes essencialmente militares mas que não são crimes de guerra, talvez fosse útil haver aqui um estudo mais aprofundado, até mesmo sob o ponto de vista do direito substantivo, quanto à tipificação desses crimes.

Quanto à investigação dos mesmos, uma vez que são apreciados e julgados por tribunais comuns, não vejo que haja qualquer especialidade na maior parte desses crimes para serem investigados por um órgão de polícia criminal próprio e autónomo, e o que se veio a verificar, repito, foi que, na prática, também há uma deficiência de formação dos elementos que constituem a Polícia Judiciária Militar, o que leva a que eles não tenham presentes nem interiorizados o Código de Processo Penal e as suas efetivas funções no âmbito da investigação criminal, confundindo-as com frequência com aquilo que é a sua posição na hierarquia militar e as suas obediências próprias também no âmbito da hierarquia militar.

Nessa perspetiva, penso que não se justificaria a existência de uma polícia judiciária militar em termos de conceção do sistema.

Há também outro tipo de reflexões que acho que têm de ser tidas em conta quando abordamos estas questões.

Atendendo à natureza da criminalidade atual, cada vez mais existe a possibilidade de haver uma criminalidade mais complexa, transfronteiriça, onde, naturalmente, aquilo que é próprio dos militares e o que é próprio de outro tipo de criminalidade se cruza, entrecruza e sobrepõe. Por isso, para investigarmos claramente este tipo de crimes também será um bom motivo para revisitarmos, como se diz agora, e repensarmos um pouco estas matérias.

A qualificação jurídica dos factos que estão aqui em causa mostrou-se complexa, com os elementos que já obtivemos. Sob o ponto de vista da investigação, não era exequível isolar-se um ato e dizer que este ato concreto é de um crime essencialmente militar, mas está intimamente ligado, ou pelo menos as linhas de investigação, com outros atos que não são, ou até uma parte integrante é, ou pode ser, um ato do próprio item criminoso, ou de outros, que não tem nada a ver com os militares. Ora, tentar investigar isto de maneira separada, como se fossem realidades completamente distintas e com OPC distintos, não tem sentido naquilo que são as exigências da investigação criminal no mundo atual.

Como disse, não tenho propostas acabadas, são opiniões ainda muito superficiais que decorrem desta experiência, mas penso que necessita de um repensar nas duas vertentes. Não é só uma questão de existir ou não uma polícia judiciária militar, é uma questão de também repensarmos mesmo a essência daquilo que é a tipificação de crimes essencialmente militares.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se o Grupo Parlamentar do PSD.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, na expectativa de que se contenha dentro do tempo de que dispõe.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Cumprimento a Sr.^a Procuradora e agradeço as declarações que já hoje fez nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Se me permite, começo exatamente no ponto em que ficou com as perguntas do meu colega Telmo Correia.

Em relação àquilo que disse — e penso que estou a citar de uma forma relativamente exata — acerca da falta de conhecimento do modelo do nosso Processo Penal por parte da Polícia Judiciária Militar e esta necessidade de repensar ou visitar essa lógica de atuação não apenas da PJ Militar mas

também dos crimes militares, com o que estamos de acordo, há aqui uma série de coisas que, se calhar, esta situação e este caso de Tancos nos obrigam a repensar e a visitar, mas a minha primeira pergunta é muito direta: este caso de falta de colaboração ostensiva e de falta de compreensão do modelo do nosso Processo Penal aconteceu apenas em Tancos ou, durante o tempo em que foi Procuradora-Geral da República, sucedeu noutras situações’

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não tenho conhecimento de outras situações semelhantes a esta. Podem ter acontecido mas nunca chegaram ao meu conhecimento, como Procuradora-Geral da República.

Do que tenho conhecimento, ainda que não consiga apresentar números porque não os tenho presentes — e isto que vou dizer por si só não significa nada, é mais um elemento de reflexão — é da existência de um volume considerável de participações de furto de material em instalações militares — às vezes pouco, outras vezes um pouco mais, mas, obviamente, nunca com a gravidade do que aconteceu agora — e inquéritos contra desconhecidos que foram arquivados por falta de prova. Pode dizer-se que foi por falta de capacidade de investigação? Não sei. Isso teria de levar a uma análise, mas que existia, sim.

Na altura, lembro de ter pedido para me fazerem o apanhado do número e era um número considerável o de casos em que a investigação a cargo da PJM não vislumbrou êxito. Enfim, casos de furtos ocorridos em instalações militares de material mais ou menos importante.

Mas isto, por si só, como disse, não quer dizer nada, teria de ser investigado. Há muitos casos de inquéritos cuja instigação não vislumbra êxito e são arquivados.

Portanto, não tive conhecimento de algum caso.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — A minha pergunta tem a ver com o facto de existirem, a nosso ver, duas questões que têm uma lógica completamente diferente.

Uma coisa será uma eventual, putativa, falta de competência e compreensão do modelo do Processo Penal e outra completamente diferente é aquilo que ao Grupo Parlamentar do PSD mais provoca inquietações nesta situação, que é a falta de colaboração ostensiva com a Sr.^a Procuradora e com o Ministério Público, ou seja, com as autoridades que deveriam investigar esta situação.

A Sr.^a Procuradora disse aqui, agora, que telefonou ao Sr. Ministro exatamente para lhe participar da falta de contacto do Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar e que teve uma conversa, até em tom cordial, com o Sr. Ministro. Depois nunca foi contactada pelo Sr. Diretor da PJM, posteriormente?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Nem eu nem o Sr. Diretor do DCIAP.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, essa conversa foi cordial mas, em relação ao seu objeto principal, foi improfícua?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não faço conclusões. A conclusão é que, realmente, não fui contactada.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas a Sr.^a Procuradora disse que havia aqui uma lógica de não colaboração que chegou ao ponto, inclusivamente, de a Polícia Judiciária ter sido barrada à entrada da Base de Santa Margarida. Já agora, qual foi a justificação que deram, se é que deram, para não permitir a entrada da Polícia Judiciária?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não tenho presente, porque me foi comunicado pelo Diretor do DCIAP que tinha sido barrada. Os termos exatos em que se comunicou não os tenho neste momento presentes, eles fazem parte do tal memorando que o Sr. Diretor do DCIAP me fez e que eu, depois, acabei por não fazer prosseguir para efeitos disciplinares, porque, entretanto tinha sido autuado o outro inquérito relativamente a denúncias quanto ao achamento, digamos assim, e achei que aquilo que estava em causa no inquérito podia ser prejudicado se, entretanto, isso fosse remetido para efeitos disciplinares, porque iam nitidamente investigar.

Portanto, não tenho presente a justificação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas tem presente se lhe foi dada alguma justificação.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Sr. Deputado, como eu não sou titular do processo, sei que houve ali alguma troca de informação entre os elementos da Polícia Judiciária, mas francamente não sei se aos elementos da Polícia Judiciária que foram lá para entrar... Eles saberão melhor isso, qual foi a razão por que é que não deixavam entrar. Não tenho... Se foi por não terem ordem... Não quero especular porque não tenho presente.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas o que parece ser um facto e não uma especulação é que em todo esse acervo de acontecimentos houve uma falta de colaboração objetiva entre entidades de investigação, entidades públicas com esse tipo de competências, que deveriam estar a colaborar no mesmo sentido.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Isso acho que é claro daquilo que aconteceu, não só pelo que acabei de dizer mas pelo que consta do próprio processo.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E considera que o telefonema que fez ao Sr. Ministro, que, no fundo, pode ser interpretado como um apelo ao Sr. Ministro chamando a atenção para as competências do Ministério Público, teve sucesso?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não faço comentários. O facto é que o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar nunca teve qualquer contacto. Mas...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — De facto, o Grupo Parlamentar do PSD está com alguma perplexidade porque tudo leva a crer que houve aqui uma encenação ou, se calhar, até várias encenações.

Todo este caso começa a assemelhar-se a um jogo de sombras. Parece ter havido uma encenação no achamento ou reaparecimento das armas furtadas, roubadas, pelo menos, parte delas, e, eventualmente, até uma encenação no próprio roubo, dado que há alegações de que também a Polícia Judiciária, e não propriamente a Polícia Judiciária Militar, estava a tentar encobrir algum dos assaltantes, inclusivamente com alcunhas muito curiosas como um tal Fechaduras, que era informador da Polícia Judiciária e que, pura e simplesmente, não deveria ser descoberto nesse tipo de operações pela Polícia Judiciária Militar, que, por sua vez, também participava a um nível da encenação, designadamente, no reaparecimento, no surgimento ou no achamento das armas. Não lhe merece nenhum comentário?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Desconheço totalmente esses factos, teria de ter mais conhecimento sobre isso, não tenho.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Estes factos foram divulgados publicamente, não constam do processo. É que, para além da falta de colaboração entre entidades que deveriam ter esse nível de colaboração e para além de existir alguma coisa que pode ser enquadrada, como já o disse, numa encenação, num total jogo de sombras, dá ideia de que o jogo de sombras não era só de uma das partes, designadamente, da parte do Exército.

Sr.^a Procuradora, coloco-lhe uma pergunta, muito diretamente, sobre uma matéria que já foi aqui referida e acerca da qual o Grupo Parlamentar do PSD queria obter um esclarecimento.

Houve uma denúncia. Essa denúncia foi ao Tribunal do Porto. Foi uma denúncia de que iria ocorrer um roubo mais ou menos nas circunstâncias em que ele veio a ocorrer alguns meses mais tarde. Foi para o Tribunal de Leiria, salvo erro, e, depois, acabou em Lisboa, onde o Sr. Dr. Juiz Ivo Rosa acabou por considerar que a informação não tinha «pernas para andar» do ponto de vista jurídico-processual.

Ainda assim, havendo uma denúncia desta natureza, havendo uma entidade onde a colaboração está tipificada, e que existe exatamente para isso, não considera que, para além dos serviços de informação, como foi dito pelo Deputado Telmo Coreia, o próprio Exército deveria ter tido notícia de dessa denúncia?

Não lhe parece que se essa colaboração, se essa informação, que nos parece apesar de tudo relevante, independentemente da sua viabilidade jurídico-processual poder ou não «ter pernas para andar», tivesse sido transmitida ao Exército, eventualmente, alguma coisa poderia ter sido feita para evitar aquilo que aconteceu?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Sr. Deputado, quando eu disse há pouco que seria adequado — se assim o entendessem, claro — solicitarem e analisarem os três despachos dos juízes, não só do último, e também, concretamente, a participação que está lá, é porque da leitura se deduz que a ponderação e a avaliação que mais do que um interveniente tiveram dos elementos que eram conhecidos naquele momento eram no sentido de concluir que não havia elementos suficientes para dar uma relevância aos factos que estavam ali... Ou seja, uma relevância, em termos ...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, relevância jurídico-penal?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não, relevância em termos da importância dos elementos que estavam ali que pudessem levar à probabilidade de aqueles factos, ou factos semelhantes, virem a acontecer.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr.^a Procuradora, mas os factos vieram a acontecer.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Por isso, lendo agora, é-nos muito fácil vermos que... A perspectiva de quem não tem mais informação... Não sei se as polícias tinham mais informação do que aquela que está ali escrita, isso é outra...

Não lhe consigo responder, porque não sei, à questão da PJ e a esses elementos que acabou de referir.

Mas, quanto àquela informação concreta, só com aqueles elementos concretos que estavam ali, a leitura que se fez da ponderação da gravidade ou da possibilidade de existir alguma atividade como aquela que veio a

acontecer foi no sentido de que não era suficientemente forte, não era suficientemente credível para nos levar a...

Foi a leitura que fizeram os magistrados, não fui eu, eu não tinha conhecimento concreto, mas tive ainda em abril. Foram os magistrados do Ministério Público quando pediram mais elementos para ver se aquilo tinha alguma credibilidade ou não. Eram os elementos que iam, depois, dar sentido ao facto de ou tinham credibilidade ou eram meras denúncias sem fundamento e sem sentido.

Esse olhar, o modo como foram avaliados aqueles factos concretos que estavam naquela participação, de certa forma, foi no mesmo sentido não só para os magistrados do Ministério Público, mas também para três juízes. Independentemente de...Não estou a pronunciar-se sobre a correção ou a incorreção da decisão última dos juízes, mas, ao fundamentarem os seus despachos têm uma ponderação que vai nesse sentido que acabei de dizer.

Sabendo agora o que nós sabemos, dir-se-ia: «Bem, isto aqui é muito grave, vou já avisar». A questão é que olhou-se e considerou-se que aqueles elementos que estavam ali não eram suficientes para causar qualquer alarme. No fundo, pode agora obviamente ter-se outro olhar, um olhar crítico relativamente a isso, mas não foi só uma pessoa que teve essa ponderação, foram várias. Era para isto que eu estava a chamar a atenção.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Se me permite, esse é o drama eterno de Cassandra, que é o de transmitir informações a que não se dá credibilidade e que depois se vêm a verificar.

Mas, ainda assim, julgo que podemos fazer dois juízos. Um é, como disse, o juízo da viabilidade daquela informação de magistrados do Ministério Público e de três juízes de Direito; outra coisa é nós percebermos ou alguém conseguir perceber que aquela informação poderia ser útil, nomeadamente na UCAT e em relação ao Exército ou aos serviços secretos,

que podiam, eventualmente, evitar... Independentemente da viabilidade jurídico-penal, a informação não era de molde a ser partilhada nas reuniões de colaboração, no organismo específico para isso?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Terá que perguntar aos respetivos órgãos de polícia criminal que fazem parte da UCAT.

Não me quero repetir. Acho que sobre isso já disse o que tinha a dizer. Uma questão é lermos os factos à luz daquilo que viemos a saber... Se se considerasse que aquela informação tinha a relevância que veio a ter, obviamente que se deveria ter comunicado, até em termos... Não sei qual foi...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD tem perfeita consciência de que há informações que só vêm a ter verdadeira relevância *a posteriori* da verificação desses mesmos factos. Temos perfeita consciência disso.

Estava era a tentar fazer uma separação entre o valor jurídico-penal dos factos e o valor, em termos de informação, para eventualmente melhorar as medidas de segurança em relação a um evento que tinha sido de alguma forma anunciado.

O Grupo Parlamentar do PSD entende que, de facto, há aqui lógicas bastante diferentes na atuação do Ministério Público, da Polícia Judiciária e da Polícia Judiciária Militar. Há aqui alguma incompatibilidade. Em todo este caso há uma quase incompatibilidade de compreensão do sistema não apenas jurídico-penal, mas até, direi mesmo mais, de uma lógica de segurança entre estas entidades e que, de facto — e estamos de acordo com a Sr.^a Procuradora — tem de ser revisitado o modelo da Polícia Judiciária Militar, o modelo dos crimes militares, mas também tem de ser revisitada, e muito repensada, a lógica da colaboração entre todas as estas entidades, sob

pena de que, à falta dela, eventualmente, este tipo de situações lamentáveis venham a repetir-se mais amiúde.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

Para encerrar esta ronda, tem a palavra, nos mesmos termos, o Sr. Deputado Ricardo Bexiga.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Procuradora, em nome do Grupo Parlamentar do PS, agradeço a sua presença e os esclarecimentos que tem vindo a prestar durante as últimas duas horas. Esta é, de facto, uma maratona cansativa e, portanto, agradeço o esforço e toda a informação que tem transmitido a esta Comissão.

Esta Comissão, para além de ter sido constituída para averiguar responsabilidades políticas nos factos relacionados com o furto de Tancos, tem a preocupação de fazer uma avaliação daquilo que correu melhor e daquilo que correu pior no sentido de poder ser a razão de iniciativas legislativas para corrigir o que está mal e melhorar o que está menos bem.

A Sr.^a Procuradora nestas duas horas já prestou um conjunto de informações muito importantes para esta Comissão, pelo que não vou repetir perguntas já colocadas pelos meus restantes colegas.

Temos duas fases: a fase pré-furto e a fase pós-furto. Em função de tudo aquilo que a Sr.^a Procuradora conheceu enquanto exerceu as funções anteriores, pergunto-lhe, em jeito de conclusão de todos os esclarecimentos que prestou à Comissão, o que é que falhou na fase de pré-furto, do ponto de vista de sistemas de informação interna...

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Se o Ministério Público tivesse tido êxito na promoção das diligências, ou melhor, na promoção, não, uma

vez que promoveu, se tivesse tido deferimento das diligências de prova que promoveu ao juiz de instrução criminal... Mas o juiz entendeu que não porque fez uma leitura... Eventualmente teríamos outros elementos que nos permitiam ter avançado. Mas, depois, entramos da questão dos «ses».

Quanto à questão da colaboração, obviamente que a colaboração é muito importante. Também o é, de certa forma já aqui foi dito, a formação de todos os intervenientes para a perceção e a leitura de determinados factos de uma maneira mais adequada de acordo com as realidades criminológicas que existem.

Ou seja, o que tentei dizer, e mais uma vez vou repetir, foi que as pessoas concretas que estavam a trabalhar nesse momento, com os elementos que tinham, tiveram uma determinada leitura. Deviam ter tido outra, mas com certeza não estavam formados para isso, não estavam alertados para isso, não deram a relevância suficiente aos factos que tinham em cima da mesa porque acharam que ainda não eram suficientes.

Não... Nada... Pode até vir a descobrir-se outra coisa, mas, daquilo que conheço, nada a leva a concluir que, nessa fase, tivesse havido qualquer tentativa de ocultar informação a outras instituições, sendo essa já uma questão mais grave.

O que posso concluir é que as pessoas envolvidas, que leram aquela participação, a leitura que fizeram foi demasiadamente... Valoraram os elementos que tinham ali dando-lhe pouca gravidade ou não dando a gravidade suficiente que levasse a que fossem comunicar às outras forças um determinado ato. Isto é um erro? Agora, sabemos que foi. Por isso é que disse que o que poderia... Se foi um erro como é que vamos ultrapassar? Só com um reforço do conhecimento e das competências próprias dos elementos que estão envolvidos para um determinado tipo de análise a um determinado tipo de informação. Não tenho outra resposta quanto a isso.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Se bem entendo, o que a Sr.^a Procuradora está a dizer a esta Comissão é que entende que o sistema de investigação criminal falhou.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não foi o sistema de investigação criminal que falhou, Sr. Deputado...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Sim, porque há um agente que faz parte do sistema de investigação criminal que não faz duas coisas, as quais, a nosso ver, deveriam ser essenciais.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — A questão é saber se era exigível aos elementos que leram esta informação, com os dados que estavam ali, darem-lhe uma relevância que não deram.

Primeiro, sugeria que os Srs. Deputados lessem a participação inicial, porque estamos aqui a falar... li-a uma vez e não a tenho aqui, mas retirei uma determinada... a questão é: como é que há um determinado tipo de elementos...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Então, face ao conhecimento que tem dessa denúncia, perguntava-lhe se houve, ou não houve, um erro de avaliação do juiz de instrução responsável por fazê-la.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — O Ministério Público considerou que era necessário fazer diligências para perceber a credibilidade daquilo. Portanto, sob o ponto de vista técnico, hoje, relendo aquilo, é o que acho que era essencial ter sido feito, para percebermos qual era a profundidade e o desenvolvimento... se aquilo tinha alguma credibilidade! Porque há muitas...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Sr.^a Procuradora, acaba por dizer a esta Comissão que, face ao conhecimento que tem dessa denúncia, o Ministério Público entendeu, efetivamente, que deveriam ser feitas diligências de averiguação dos factos que lá estavam narrados. Não acha anormal que tenha sido tratada essa denúncia de uma forma tão burocrática, na medida em que entrou no Ministério Público do Porto, depois passou...

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não, o processo entrou no Ministério Público do DCIAP.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Só que depois...

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Depois, há determinado tipo de diligências que têm de ter autorização judicial e, naquele caso, os magistrados que estavam a despachar o processo consideraram que o juiz competente para autorizar aquelas fases era o do Porto. Portanto, apresentaram no Porto, mas o Ministério Público foi sempre o mesmo.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — E depois, do Porto mudou para Leiria.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Porque o juiz disse...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — O que lhe pergunto é se este sistema é compatível com a segurança do Estado e com questões tão graves como aquelas que estamos hoje a analisar nesta Comissão. Isto é, qual é o nível de sensibilidade dos agentes judiciários que intervêm neste processo...

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — É o nível do conhecimento dos factos que têm à sua frente como provados.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Provados não estão, têm de ser objeto de averiguação.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Pronto! Mas pode ter uma participação mais desenvolvida, que contenha logo um conjunto de elementos que lhe permitam concluir que estamos perante uma situação que é grave e tem de ser... Aliás, o Ministério Público declarou a natureza urgente do processo e também o segredo de justiça, na altura. Mas o sistema tem mecanismos que permitem que o processo ande rápido, mais ou menos rápido conforme a natureza do que está em causa e a investigação necessária ao que está em causa.

O que eu penso — e isto já é uma leitura que faço agora — é que, com aqueles elementos que ali estavam, não se teve a perceção da possibilidade de virem a acontecer estes factos, como vieram. Os elementos que existiam ali eram muito ténues relativamente à caracterização da situação como uma situação muito grave. Isto...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Mas eram graves ou não eram, no seu entender?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — ... foi a leitura que se tirou.

O Ministério Público entendeu que necessitava de confirmação e de aprofundamento quanto à veracidade do que ali estava. É isto!

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Não acha também estranho, Sr.^a Procuradora, que, embora tivessem de ser objeto de diligências de

averiguação, não houvesse o cuidado de informar as autoridades militares competentes ou os restantes organismos que são competentes em matéria de segurança do Estado, para acautelarem uma denúncia com as características desta?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Sr. Deputado, se fosse claro que quanto à perspectiva e probabilidade daquela denúncia, que era extremamente vaga — falava em armazenamentos, talvez, alguns, em zonas, e estariam envolvidos a norte e sul... —, existia a iminência de uma prática, claro que se deveriam ter avisado.

O que estou, mais uma vez, a repetir é que a leitura que as pessoas envolvidas fizeram... e não foi só uma! Podia-se dizer que foi um erro de análise, e pode haver erros de análise de muita gente, mas, de qualquer maneira, houve vários crivos de apreciação e a leitura que as pessoas fizeram dos elementos que ali tinham não levou nenhuma delas a considerar que estava iminente um furto nos termos em que veio a suceder. Porque se, dali, fosse muito claro que sim, claro que deveriam ter avisado, mas isto é...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — É a vida!

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Infelizmente. Todos nós lamentamos, obviamente, o que aconteceu.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Todos os responsáveis militares que já tivemos oportunidade de escutar em audiência nesta Comissão foram muito claros, dando nota de que os seus níveis de segurança, designadamente, e aqui em concreto, os níveis de segurança dos Países Nacionais de Tancos, eram definidos em função da informação de ameaça, que os fazia adequar o

nível de risco e tomar as necessárias medidas para que, face a esse nível de risco, maior ou menor, a segurança pudesse ser alinhada.

A Sr.^a Procuradora disse, há pouco, que a avaliação dos níveis de ameaça do Estado não compete à Procuradoria-Geral da República, mas sim a outros organismos. Para esclarecimento de todos, perguntava-lhe que organismos têm essa responsabilidade,...

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — É o SIS, não é!

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — ... o que sabiam sobre estes factos e o que fizeram?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Ao que eles sabiam sobre os factos e o que fizeram, não posso responder. Não sei! Não faço a mínima ideia o que é que eles sabiam, para além daquilo que tem sido declarado publicamente.

A competência do grau de ameaça... é aos SIS a quem compete fazer, segundo o que me lembro daquilo que é o quadro legal existente.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Passaríamos, agora, do sistema de investigação criminal para o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), o qual tem um conjunto de órgãos que com certeza a Sr.^a Procuradora conhece.

Considerando que era público, e a Sr.^a Procuradora também já o disse aqui, que havia a preocupação e que havia alguma notícia, e até investigações, sobre possíveis ameaças de tráfico de armas em Portugal. Perante este enquadramento, como é que o Sistema de Informações da República Portuguesa não detetou situações como esta que acabámos por viver em Tancos?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Francamente, não me compete a mim dar essa resposta. Como o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República não têm por função essa classificação... aquilo que sei sobre o critério, os modelos e as técnicas de avaliação de risco para efeitos de decretar o nível de segurança é zero, e peço desculpa.

Com certeza, o SIS terá determinado tipo de critérios e de metodologias, que utiliza no modo como faz essa avaliação, que me são completamente estranhos. Não tenho conhecimento sobre eles.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — No fundo, o que está a dizer é que a Procuradoria-Geral da República, no quadro do sistema de segurança interna, tem aqui um papel, digamos assim, menor.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — No Quadro-Legal do Sistema de Segurança Interna, a Procuradoria-Geral da República não tem funções... as funções que... tem funções na área da competência de investigação criminal. Faz parte, aliás, a convite, dos órgãos do Conselho Geral de Segurança — agora não tenho presente, e peço desculpa, a denominação correta — e, naquilo que é a responsabilidade dos diversos órgãos do Estado, em geral, quanto aos objetivos do Estado, tem obrigações que quase nem é preciso estarem escritas na lei, designadamente ao nível da troca de informação. Não está propriamente escrito na lei que o Ministério Público é obrigado a prestar esta ou aquela declaração. Aquilo que possa haver de troca de informação ou de comunicação a altas entidades do Estado é feito no âmbito daquilo que é a conceção dos valores suprainstitucionais do interesse do Estado português.

O quadro institucional em que se inserem a autonomia do Ministério Público e as suas competências no âmbito da investigação criminal tem um

desenho próprio, que não o obriga, por exemplo, a fornecer elementos que estão em segredo de justiça.

Questões distintas são as que se põem ao nível dos interesses nacionais em casos muito graves. Aí, não é preciso estar escrito em nenhum lado, há um dever de colaboração institucional face...

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Não era esse o caso, na medida em que estamos perante materiais de segurança do Estado?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Perguntou-me qual era o papel do Ministério Público no âmbito do sistema de segurança interna e eu estava a tentar enquadrá-lo, não tendo aqui presente todos os diplomas legais. Não é menor nem é maior, é aquele que lhe é atribuído.

Num Estado de direito há áreas extremamente sensíveis que têm tido alguma evolução. Uma delas é, precisamente, a distinção entre aquilo que é uma atividade de segurança interna e aquilo que é a atividade da investigação criminal, com a preocupação de os dados da investigação criminal não servirem para dados que possam ser utilizados ao nível da segurança interna. Isto para dizer que estas linhas de convivência democrática entre instituições do Estado democrático não são... são linhas que vão sendo criadas.

Se me pergunta qual é o papel do Ministério Público no sistema de segurança interno, é aquele que a lei lhe dá. Não é uma participação no SIS, não é uma participação no SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa), não é sequer uma participação nos órgãos de segurança interna que estão instituídos num país. Tanto que o Procurador-Geral, quando participa nessas reuniões, fá-lo a convite do Sr. Primeiro-Ministro, que normalmente tem a gentileza de nos dar a palavra mas nem é obrigado a isso. Nós não temos uma palavra a dizer nisso.

Questão distinta é a colaboração interinstitucional em casos graves. Isto é outra... mas não estou a aplicar ao caso concreto, porque está-me a perguntar em geral.

O Sr. Deputado estava a perguntar-me o que é que eu achava da atribuição do nível de segurança pelo SIS e se eu teria classificado de modo diferente. Eu não tenho qualquer conhecimento... não tenho nem deveria ter, e, em boa análise, nem poderia ter.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Então, entraríamos agora na fase pós-furto, que, no fundo, estamos ainda hoje a viver. Sobre esta fase do incidente de Tancos, perguntava-lhe que factos é que a Sr.^a Procuradora nos pode trazer, no sentido de apurarmos efetivamente aquilo que se passou e como se passou. Ou seja, sobre toda a fase do reaparecimento do material furtado em Tancos, de que factos é que a Sr.^a Procuradora tem conhecimento e que pode trazer aqui aos membros desta Comissão para compreendermos melhor o que se passou?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não posso trazer aqui factos que estão em segredo de justiça e que ainda estão em investigação. Sobre esses factos, aquilo que posso dizer é em que alturas em que foi proposto um inquérito, mas isso já disse. Não tenho...

E, como já disse aqui algumas vezes, o Procurador-Geral não despacha os processos concretamente, portanto, tem um conhecimento sobre os processos muito limitado. Às vezes, até não tem conhecimento nenhum.

Neste caso, é óbvio que o Procurador-Geral, atendendo à gravidade do que estava em causa, ia perguntando ao Sr. Diretor ou ao responsável hierárquico o que se estava a passar, nomeadamente, sobre as suas preocupações quanto à questão da celeridade, ou não, da investigação.

O Sr. Deputado gostaria de saber tudo, mas isso, saberá tudo quando tiver acesso ao processo. Desculpe brincar um bocadinho: eu também gostaria de saber tudo; espero vir a saber quando chegarmos ao final o processo.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Nesta matéria, a Sr.^a Procuradora, alguma vez informou o Governo de algum dado no sentido de conseguir-se resolver, se calhar de outra forma, a descoberta e a recuperação do material furtado em Tancos?

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não. Nunca fiz qualquer comunicação, nem qualquer pedido de audiência e também nunca me foi solicitada sobre essa matéria. E julgo que, enquanto estiver um inquérito pendente em investigação, o Procurador-Geral não o deve fazer. Uma coisa diferente é se nos perguntarem, em tese geral de análise jurídica, sobre a possibilidade de alterações legislativas sobre determinadas matérias. Agora, sugestões concretas que decorrem daquilo que foi um determinado processo concreto, o Procurador-Geral não o deve fazer enquanto o processo estiver pendente.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Então, se bem percebi o que já antes tinha respondido aos meus colegas, Sr.^a Procuradora, o seus contactos com o Governo sobre o incidente de Tancos tiveram apenas a ver com a questão, perdoe-se-me a expressão, do desentendimento entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária e o entendimento que eles...

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Não tiveram nada a ver com o desentendimento entre a Polícia Judiciária e a Polícia Judiciária Militar, matéria relativamente à qual eu não me pronuncio.

Tiveram a ver com a questão de um Diretor da Polícia Judiciária Militar, que é um órgão de polícia criminal, ter tido determinado tipo de comportamento que não é aquele que está previsto na lei. E tive de transmitir ao Membro do Governo que é superior hierárquico, para aqueles efeitos e só para aqueles efeitos, do Diretor da Polícia Judiciária Militar. Portanto, teve a ver com a atitude do Diretor da Polícia Judiciária Militar face ao Procurador-Geral, no âmbito de uma investigação concreta. Foi com isso que teve a ver o meu contacto com o Governo. Aliás, não é...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Só esse!

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — E foi só esse contacto.

O Sr. **Ricardo Bexiga** (PS): — Muito obrigado, Sr.^a Procuradora, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não registo nenhuma inscrição para outra ronda.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Telmo Correia** (PS): — Sr. Presidente, é só para interpelar a Mesa para dizer que, da nossa parte, não pedimos uma outra ronda.

De resto, percebemos o que é que a Sr.^a Procuradora nos pode dizer, portanto, não insistimos — não sei se alguém insistirá — em continuar a reunião à porta fechada. Mas vamos, obviamente, requerer, formalmente, os documentos que possam não estar na Comissão e que foram referidos pela Sr.^a Procuradora.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Os dos juízes não estão!

O Sr. **Telmo Correia** (PS): — Designadamente, os despachos e a participação original.

A Sr.^a Dr.^a **Joana Marques Vidal**: — Só se for levantado o segredo de justiça, efetivamente, para aqueles documentos concretos.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado formalizará, depois, os requerimentos que entender, obviamente, e serão, então, apreciados.

Resta-me agradecer às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados e agradecer muito especialmente à Sr.^a Dr.^a Joana Marques Vidal. Há pouco não interrompi o Sr. Deputado Telmo Correia na parte em que estava a formular os encómios porque, obviamente, me associo, pessoalmente, aos mesmos.

A Sr.^a Deputada Berta Cabral pretende usar da palavra?

A Sr.^a **Berta Cabral** (PSD): — Sim, era só para, na sequência do que disse o Sr. Deputado Telmo Correia, dizer que o PSD também vai requerer, se for possível, o memorando elaborado pelo Sr. Diretor do DCIAP, relativamente a estas questões da interferência da Polícia Judiciária Militar na Polícia Judiciária.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, o PSD formalizará, obviamente, os requerimentos que entender e a Comissão os apreciá-los-á nos mesmos termos.

Amanhã, a Mesa e os Coordenadores terão reunião ao início da tarde e, depois, pelas 17 horas, teremos nova audição. Está também agendada uma sessão plenária, com eventual votação no final do debate, mas, de qualquer

maneira, a duração prevista do debate é de 107 minutos, portanto, não haverá desvio da hora prevista para a nossa audição.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 22 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.